



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0109/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de calçamento das ruas Ester Mouta e rua (beco) Projetada II onde se localiza a casa da comunidade, na Vila da Solidariedade, bairro Morro da Chapadinha Norte.**

JUSTIFICATIVA

A construção de calçamentos é primordial para o saneamento, pois evita o acúmulo de águas servidas, lama e outros dejetos nas ruas, contribuindo assim para amenizar a proliferação de doenças.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Denival Silva Carvalho
Vereador - PTB